



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 100, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	18/03/2024
JESSIA ALINE ZUCATTO	22/03/2024
LIANE ZONATTO	07/03/2024 a 08/03/2024 28/03/2024
WILMA DA GUIA FERREIRA	05/03/2024
ZILDA LEMES	04/03/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO	13/03/2024

Semeando Desenvolvimento

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO DA SILVA	25/03/2024
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	28/03/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	21/03/2024
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	07/03/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	20/03/2024
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	28/02/2024 a 01/03/2024 25/03/2024 a 26/03/2024
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO MIRANDA	04/03/2024
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	07/03/2024
EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS	01/03/2024
FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	08/03/2024
GIULIANA FERNANDES	15/03/2024 18/03/2024
JANETE APARECIDA BEZERRA	20/03/2024
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÃO	27/03/2024 a 29/03/2024
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	07/03/2024 13/03/2024
KEILA POSSMOSER	18/03/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	26/03/2024
LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA	22/03/2024
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA	19/03/2024
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	06/03/2024 a 19/03/2024 22/03/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	04/03/2024 05/03/2024 a 07/03/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	21/02/2024 a 01/03/24 26/03/2024
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	27/03/2024
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	04/03/2024 a 18/03/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	08/03/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	20/03/2024
CLENILDA FILOMENA LOPES	27/03/2024 a 28/03/2024
CRISTINA DANTAS BARBOSA	04/03/2024 15/03/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNA ALVES SILVA	25/03/2024 a 26/03/2024
CINTIA NORBERTO	07/03/2024
CRISTINI SANTOS SILVA	01/03/2024 11/03/2024 a 12/03/2024
DIANA SILVA DE MELLO	12/03/2024 a 15/03/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	11/03/2024 21/03/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ELENA RANGEL SCHMITZ	01/03/2024 13/03/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	01/03/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	04/03/2024 a 18/03/2024
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	08/03/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/2024
IRIS NUNES MARTINS	08/03/2024 20/03/2024
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	13/03/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	01/03/2024
JONICIO PISKE CONDACK	07/03/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	06/03/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	04/03/2024
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	28/02/2024 a 03/02/2024 05/03/2024 a 08/03/2024
MARIA DIVINA BATISTA	27/03/2024
MARILENE DE SOUZA	06/03/2024
MARINES RIBEIRO	12/03/2024 a 13/03/2024
MARLI PFEIFER	08/03/2024
MARLI TERESINHA MAITO TOMÉ	15/03/2024 27/03/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	14/03/2024 22/03/2024
NILZA SCHITINI DE SOUZA	15/03/2024
PAULO VICTOR DA ROSA	27/03/2024
QUEILA MATHEUS	22/03/2024
REGIANE SANTOS DA SILVA	20/03/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	18/03/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	14/03/2024 a 16/03/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	20/03/2024
TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES OLIVEIRA	13/03/2024
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	19/03/2024
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	15/03/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	04/03/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	01/03/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

## **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT



**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de cracha e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**ISRAEL FRANCISCO DOURADO**

FISCAL

Registre-se, Publique-se.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR- **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no CNPJ sob nº 28.258.221/0001-83

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

VIGÊNCIA: DE 08/04/2024 à 08/01/2025

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	VEICULO DE PASSEIO - FLEX	UN	02	77.000,00	154.000,00
VALOR TOTAL R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)					

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/ser...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 419, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 419, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**NOMEIA A SENHORA AMANDA SANTOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPO VERDE.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir de 01 de Abril do corrente ano, a senhora **AMANDA SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal Interina De Saúde Da Prefeitura De Campo Verde**.

**ARTIGO 2º** - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**AMANDA SANTOS DA SILVA**

Secretária Municipal Interina, De Saúde

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 100, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	18/03/2024
JESSIA ALINE ZUCATTO	22/03/2024
LIANE ZONATTO	07/03/2024 a 08/03/2024 28/03/2024
WILMA DA GUIA FERREIRA	05/03/2024
ZILDA LEMES	04/03/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	13/03/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO DA SILVA	25/03/2024
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	28/03/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	21/03/2024
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	07/03/2024
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	20/03/2024
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	28/02/2024 a 01/03/2024 25/03/2024 a 26/03/2024
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	04/03/2024
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	07/03/2024
EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS	01/03/2024
FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	08/03/2024
GIULIANA FERNANDES	15/03/2024 18/03/2024
JANETE APARECIDA BEZERRA	20/03/2024
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÃO	27/03/2024 a 29/03/2024
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	07/03/2024 13/03/2024
KEILA POSSMOSER	18/03/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	26/03/2024
LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA	22/03/2024
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA	19/03/2024
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	06/03/2024 a 19/03/2024 22/03/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	04/03/2024 05/03/2024 a 07/03/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	21/02/2024 a 01/03/2024 26/03/2024
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	27/03/2024
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	04/03/2024 a 18/03/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	08/03/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	20/03/2024
CLENILDA FILOMENA LOPES	27/03/2024 a 28/03/2024
CRISTINA DANTAS BARBOSA	04/03/2024 15/03/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARIADNA ALVES SILVA	25/03/2024 a 26/03/2024
CINTIA NORBERTO	07/03/2024
CRISTINI SANTOS SILVA	01/03/2024 11/03/2024 a 12/03/2024
DIANA SILVA DE MELLO	12/03/2024 a 15/03/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	11/03/2024 21/03/2024
ELENA RANGEL SCHMITZ	01/03/2024 13/03/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	01/03/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	04/03/2024 a 18/03/2024
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	08/03/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/2024
IRIS NUNES MARTINS	08/03/2024 20/03/2024
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	13/03/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	01/03/2024
JONICIO PISKE CONDACK	07/03/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	06/03/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	04/03/2024
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	28/02/2024 a 03/02/2024 05/03/2024 a 08/03/2024
MARIA DIVINA BATISTA	27/03/2024
MARILENE DE SOUZA	06/03/2024
MARINES RIBEIRO	12/03/2024 a 13/03/2024
MARLI PFEIFER	08/03/2024
MARLI TERESINHA MAITO TOMÉ	15/03/2024 27/03/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	14/03/2024 22/03/2024
NILZA SCHITINI DE SOUZA	15/03/2024
PAULO VICTOR DA ROSA	27/03/2024
QUEILA MATHEUS	22/03/2024
REGIANE SANTOS DA SILVA	20/03/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	18/03/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	14/03/2024 a 16/03/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	20/03/2024
TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/2024
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	19/03/2024
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	15/03/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	04/03/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	01/03/2024

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**